



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO  
IPREVI – 24/01/2018.**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – IPREVI, localizado à Rua Prefeito Assumpção, nº 175, Centro, Itatiaia-RJ, deu-se início a 1ª (primeira) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPREVI convocados para a presente reunião, através da Carta/CD/IPREVI/001/2018. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, Renildo Máximo Barbosa, Lafayette Bezerra dos Santos, Mário Célio Maia Gouvêa, Valdirene Rocha, Gilda de Fátima Viana de Carvalho, Jesuel Ferreira de Sá e a servidora do IPREVI Ana Cristina Faustino. A reunião apresentou como pauta os seguintes assuntos: a) Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos – Mês: dezembro/2017; b) Apresentação do Demonstrativo dos recursos aplicados pelo IPREVI – competência: dezembro/2017; c) Análise dos Fundos de Investimentos; d) Análise e Aprovação do Balancete – Mês: Dezembro/2017; e) Apresentação do relatório analítico de investimentos do 4.º trimestre e ano de 2017; f) outros. A Diretora de Administração e Finanças, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias iniciou a reunião cumprimentando todos os conselheiros presentes, justificou ausência da Diretora Presidente do IPREVI – Alessandra Arantes Marques e em nome da diretoria executiva do IPREVI agradeceu a todos pelo bom trabalho prestado no exercício de 2017, destacou que foi um ano de muitos desafios e conquistas para comemorar: atualização legislativa com a publicação das leis municipais n.º 862/17 e n.º 863/17, Parcelamento e parcelamentos dos débitos provenientes de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas; A superação do teto estabelecido da meta atuarial em 146,13% (cento e quarenta e seis vírgula treze por cento); a elevação do patrimônio do IPREVI que iniciou o exercício de 2017 - R\$ 75.102.528,80 (setenta e cinco milhões, cento e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) e encerrou o exercício com R\$ 90.709.916,42 (noventa milhões, setecentos e nove mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e dois

centavos). Os membros do Conselho também parabenizaram a toda equipe do IPREVI pelo bom trabalho, onde todas as solicitações foram atendidas e a gestão é realizada de forma profissional, transparente, e em parceria. Em seguida a Diretora, fez a entrega e apresentação do Relatório analítico dos investimentos de dezembro/2017, 4º Trimestre e ano de 2017, elaborado pela Empresa de Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos. Foi demonstrado que no mês de dezembro de 2017 os recursos do IPREVI foram alocados da seguinte forma: Instituição Banco do Brasil Gestão de Recursos DTVM, o montante de R\$ 13.331.366,55 (treze milhões, trezentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos), Caixa Econômica Federal o montante de R\$ 57.905.481,00 (cinqüenta e sete milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais), Itaú Unibanco no valor de R\$ 8.816.564,24 (oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), Banco Bradesco o valor de R\$ 5.896.484,02 (cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), BRB DTVM (Adm. Infinity) o montante de R\$ 3.406.119,02 (três milhões, quatrocentos e seis mil, cento e dezenove reais e dois centavos), BEM DTVM (Adm. Bradesco) o valor de R\$ 1.277.330,24 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), ICLA TRUST (Adm. Banco Santos) o valor de R\$ 76.571,35 (setenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). Nos Segmentos de Renda Fixa totaliza o montante de R\$ 78.519.334,19 (setenta e oito milhões, quinhentos e dezenove mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), sendo 86,56% (oitenta e seis vírgula cinquenta e seis por cento) e R\$ 12.190.582,23 (doze milhões, cento e noventa mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), sendo 13,44 % (treze vírgula treze por cento) aplicado em Renda Variável. Dando seqüência, foi apresentado e entregue aos conselheiros o Demonstrativo dos Recursos aplicados pelo IPREVI, competência – Dezembro/2017, assinado pela tesoureira Ana Cristina Faustino, matrícula 1017 apresentando um valor global de R\$ 90.715.808,09 (noventa milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e oito reais e nove centavos) evidenciando rentabilidade de R\$ 938.302,01 (novecentos e trinta e oito mil, trezentos e dois reais e um centavo). Foi apresentado o Relatório Mensal da Empresa de

Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos demonstrando que no fechamento de dezembro a rentabilidade da carteira do Instituto foi de R\$ 1,04% (um vírgula zero quatro por cento) frente uma Meta Atuarial para o mesmo período de 0,91% (zero vírgula noventa e um por cento), representando assim um atingimento de 114,92% (cento e quatorze vírgula noventa e dois por cento) da Meta Atuarial. No período de Janeiro a Dezembro evidenciou o retorno de R\$ 10.414.361,01 (dez milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e um reais e um centavo). A rentabilidade da carteira do Instituto no período acumulado foi de 13,22% (treze vírgula vinte e dois por cento), frente uma meta atuarial para o mesmo período de 9,04% (nove vírgula zero quatro por cento), representando assim um atingimento de 146,13% (cento e quarenta e seis vírgula treze por cento) da Meta Atuarial. Foi feita a leitura do cenário econômico e das direções dadas pela consultoria a fim de proteger a carteira do IPREVI frente aos desafios que serão enfrentados no exercício de 2018. O comitê de investimentos do IPREVI, já se reuniu esse mês e autorizou alguns movimentos para adequação da política anual de investimentos em busca da meta atuarial proposta, assim foi realizado um resgate de R\$ 7.700.000,00 do fundo de renda fixa e aplicado em fundos de ações e multimercados. E resgatado R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) fundo de renda fixa referenciado para fundo de renda fixa a fim de adequar a carteira de investimentos as sugestões propostas pela Consultoria. Prosseguindo a Diretora apresentou o Balancete do mês de dezembro/2017 que foi assinado pelos conselheiros, deliberando sua aprovação, conforme o Capítulo IV, 1;1.1, II, b) da Lei nº 863/2017, o Relatório Simplificado de Gestão – competência: dezembro/2017, o Relatório de Aposentadoria e Pensões (gráfico com a evolução do ano de 1999 a Dezembro/2017); Quantitativo de Benefícios na Folha de Pagamento (gráfico com a evolução de janeiro a dezembro de 2017); Tabela de Auxílio Doença Baseado no CID, Tabela de Auxílio Doença por Secretaria; CID por Secretaria; CID por Função/Cargo, Relatório de Recadastramento realizado de Janeiro a dezembro de 2017 e Relatório de Processos Abertos de Janeiro a Dezembro de 2017. Foi apresentado pela Diretora de Administração e Finanças o Relatório Simplificado de Gestão – competência de dezembro com as seguintes informações: – Aposentadoria: 191 – Valor: R\$ 266.994,49 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e

noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos). Pensão por Morte: 87 – Valor: R\$ 123.426,26 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos). Salário Maternidade: 12 – Valor: R\$ 15.582,79 (quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos). Auxílio Doença: 73 – Valor: R\$ 111.559,64 (cento e onze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Auxílio Reclusão: 01 – Valor: R\$ 1.092,15 (um mil, noventa e dois reais e quinze centavos). Total de Benefícios Pagos pelo IPREVI: R\$ 518.655,33 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos). E o Relatório Simplificado de Gestão – 13º salário com as seguintes informações: – Aposentadoria: 192 – Valor: R\$ 125.378,23 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos). Pensão por Morte: 88 – Valor: R\$ 49.607,51 (quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e um centavos). Salário Maternidade: 38 – Valor: R\$ 12.177,97 (doze mil, cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). Auxílio Doença: 148 – Valor: R\$ 76.601,57 (setenta e seis mil, seiscentos e um reais e cinquenta e sete centavos). Auxílio Reclusão: 03 – Valor: R\$ 577,36 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos). Total de Benefícios Pagos pelo IPREVI: R\$ 264.342,64 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Após a apresentação dos relatórios, houve um questionamento por parte dos membros do Conselho, quais providências o Município adotou no sentido minimizar de forma preventiva os problemas de saúde apresentados pelos servidores municipais e solicitaram convidar o Secretário de Administração Sr. Tiago Guimarães Diniz para que esteja presente na próxima reunião e apresente seus apontamentos. Foi solicitado ainda, que além dos relatórios já apresentados, que seja confeccionado um relatório demonstrando o percentual de servidores em auxílio-doença frente aos números de servidores ativos, por secretaria, e a criação de um relatório que demonstre, mensalmente, qual o valor líquido é aplicado pelo IPREVI, contemplando todas as receitas menos as despesas. A Diretora apresentou a Lei n.º 866/2017 de 26/12/2017, publicada em 27/12/2017, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Itatiaia-RJ, com seu regime próprio de previdência social – RPPS, autorizando o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições devidas e não repassadas pelo município de Itatiaia (cota

patronal) competências setembro a dezembro de 2017, incluindo 13.º salário em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5.º da Portaria MPAS n.º 402/2008. Dessa lei, decorreu o Termo de acordo de dívida n.º 80/2018 com valor global de R\$ 2.466.820,34 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) que será dividido em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 41.113,67 (quarenta e um mil, cento e treze reais e sessenta e sete centavos) atualizadas mensalmente pelo sistema CADPREV, pelo índice IPCA, acrescidos de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1,0% (um por cento) acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento. O acordo foi ratificado pelos conselheiros que tomaram ciência através do Processo administrativo IPREVI n.º 40/2018. Foi alertado que em relação ao exercício de 2017, ficou pendente o repasse das contribuições devidas e não repassadas da competência agosto de 2017 que por um equívoco não entrou no período contemplado pelo parcelamento da lei n.º 866/17. Foi informado que no dia 31 de janeiro do corrente vencerão as primeiras parcelas dos termos de acordo de parcelamentos nos seguintes valores: Acordo n.º 1961 – R\$ 1.565,77 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos); Acordo n.º 1962 – R\$ 2.212,69 (dois mil, duzentos e doze reais e sessenta e nove centavos); Acordo n.º 1963 – R\$ 55.731,01 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e um centavo); Acordo n.º 1964 – R\$ 83.224,77 (oitenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos); Acordo n.º 80 – R\$ 41.113,67 (quarenta e um mil, cento e treze reais e sessenta e sete centavos), somados dará um receita de R\$ 183.847,91 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos). Ainda com relação à legislação previdenciária, a Diretora apresentou e informou a publicação das leis municipais n.º 862/2017 - Dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social do Município de Itatiaia/RJ, e de sua unidade gestora e Lei Municipal n.º 863/2017 - Dispõe sobre a estrutura organizacional e de funcionamento do regime próprio de previdência social do Município de Itatiaia/RJ, e de sua unidade gestora, publicadas no dia 31/12/2017. Foi apresentado ofício n.º 007/2018, que trata da necessidade de abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil

reais) da funcional programática, da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica: 03.01.0.2277.3.1.90.13.00.00.00.00.01 - Obrigações patronais. Para permitir a abertura de crédito adicional suplementar será utilizada como fonte de recursos a anulação da dotação orçamentária: 03.01.0.2277.3.1.91.13.00.00.00.00.01 - Contribuições patronais. Tal suplementação será efetivada para o repasse das contribuições patronais ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social da servidora comissionada responsável pelo setor de contabilidade Paula Bianca Castro Oliveira. A referida suplementação foi aprovada e ratificada pelos conselheiros presentes. Em relação às dívidas existentes, foi informado que o repasse dos valores referente à folha do plano financeiro encontra-se em atraso desde a competência outubro/2017 somando o valor R\$ 294.583,74 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). Nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sra. Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias deu por encerrada a reunião.